

DECRETO Nº 35.137, DE 26/12/2018.

ALTERA DECRETO Nº 33.776, DE 22/02/2018, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 3.143/2008 (PDM) E DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL 6766/79, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766/79, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº 33.776/2018;

DECRETA:

Art.1º O artigo 1º do Decreto n.º 33.776, de 22/02/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento, composto por **05 (cinco)** lotes, conforme planta e memorial descritivo, a ser desmembrado de uma área de terras maior de propriedade da empresa **FIBRIA CELULOSE S/A**, devidamente Matriculada no RGI de Aracruz sob nº **163**, situado no lugar denominado de "**COQUEIRAL**", Distrito de Santa Cruz, neste Município de Aracruz - Estado do Espírito Santo, conforme documentos contidos no Processo Administrativo nº **11.995/2017**, ficando o Desmembramento da área, assim constituído:"

Matrícula 163	
Lote "A"	990,83 m ²
Lote "B"	1.152,00 m ²
Lote "C"	707,86 m ²
Lote "D"	786,15 m ²
Lote "E" (Área Publica conforme Art. 45, da Lei Nº 3.143, de 30 de Setembro de	422,46 m ²

2008.	
-------	--

§ 1º O lote **E**, com área de **422,46** m² (quatrocentos e vinte e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados, fica destinado para equipamentos comunitários ou espaços livres de uso público, conforme determina o Art. **Art. 45**, da Lei Municipal nº 3.143/2008 (PDM).

§ 2º Integram este decreto, na forma de anexo I e II, planta do desmembramento e Memorial Descritivo, anexos do Decreto n.º 33.776, de 22/02/2018.

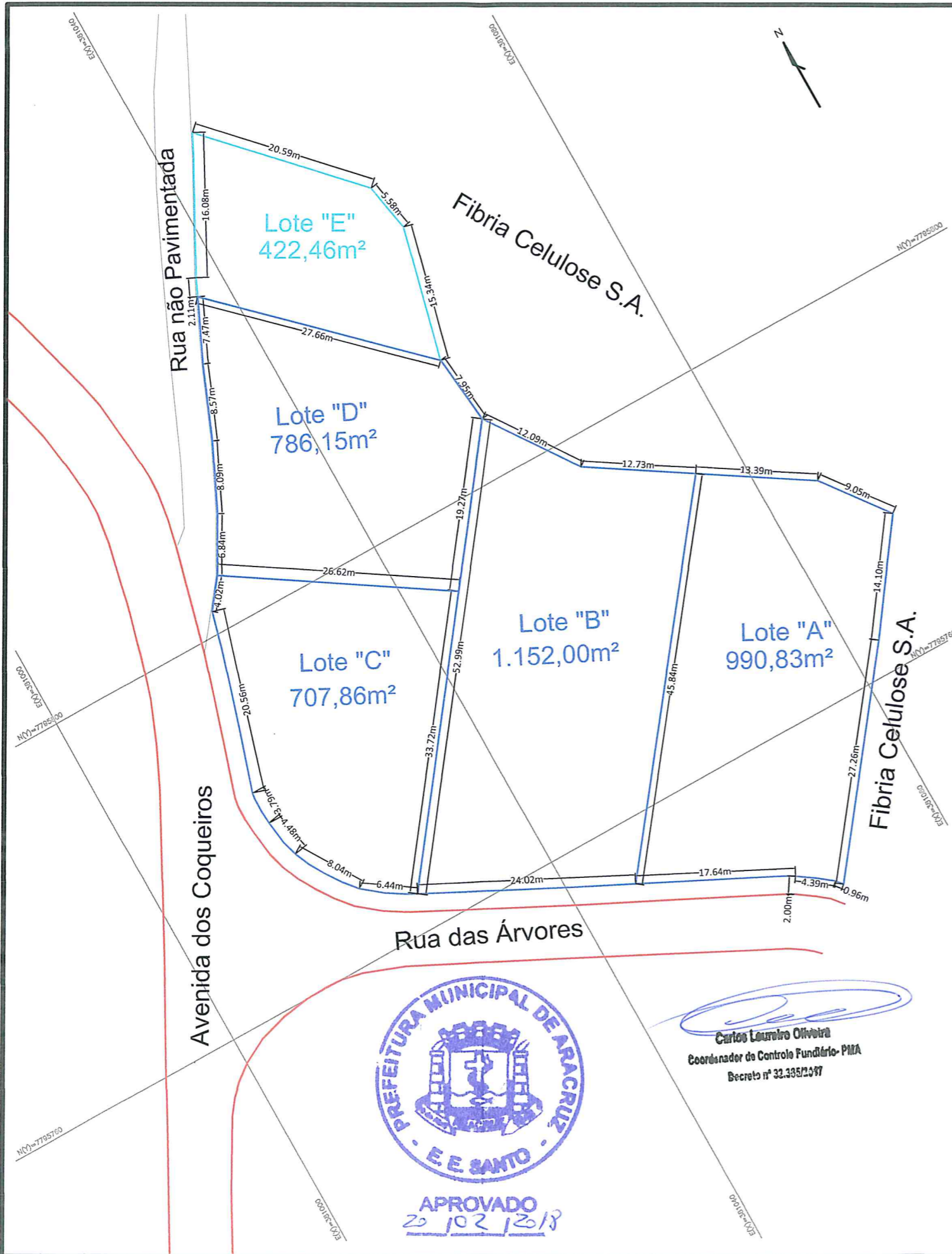
Art. 2º Nos termos do art.18, da Lei Federal nº 6766/79 e do art. 41, da Lei Municipal nº 3.143, de 30 de setembro de 2008, deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Aracruz, autorizados a procederem às anotações e averbações, que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO									
Fibra Celulose S.A.(Lote "A"), área desmembrada da matrícula 163									
COQUEIRAL	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				Área
Imóvel	Frete	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	Frete	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	(m²)
Lote "A"	22,99	22,44	45,84	41,36	Rua das Árvores	Fibra CeluloseS.A.	Lote "B"	Fibra CeluloseS.A.	990,83

MEMORIAL DESCRITIVO									
Fibra Celulose S.A.(Lote "B"), área desmembrada da matrícula 163									
COQUEIRAL	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				Área
Imóvel	Frete	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	Frete	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	(m²)
Lote "B"	24,02	24,86	52,99	45,84	Rua das Árvores	Fibra CeluloseS.A.	Lote "C e D"	Lote "A"	1.152,00

MEMORIAL DESCRITIVO									
Fibra Celulose S.A.(Lote "C"), área desmembrada da matrícula 163									
COQUEIRAL	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				Área
Imóvel	Frete	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	Frete	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	(m²)
Lote "C"	22,75	26,62	24,58	33,72	Rua das Árvores	Lote "D"	Rua das Árvores	Lote "B"	707,86

MEMORIAL DESCRITIVO									
Fibra Celulose S.A.(Lote "D"), área desmembrada da matrícula 163									
COQUEIRAL	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				Área
Imóvel	Frete	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	Frete	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	(m²)
Lote "D"	30,97	27,22	27,66	26,62	R. não Pavimentada	Lote "B"	Lote "E"	Lote "C"	786,15

MEMORIAL DESCRITIVO									
Fibra Celulose S.A.(Lote "E"), área desmembrada da matrícula 163									
COQUEIRAL	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				Área
Imóvel	Frete	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	Frete	Fundo	L. Direito	L. Esquerdo	(m²)
Lote "E"- Destinado a PMA	18,19	20,92	20,59	27,66	R. não Pavimentada	Fibra CeluloseS.A.	Fibra CeluloseS.A.	Lote "D"	422,46

Proprietário: **Fibra Celulose S.A.**
 Fabiana Plaster Sarnaglia
 Representante Legal

Responsável Técnico:
 Andreyson Peterle de Aguiar
 CREA ES N° 020383/D

LEGENDA
 // Limite dos Lotes a ser Desmembrado
 / Estrada(meio fio)

Projeção Universal Transversa de Mercator
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000
 Fuso: 24S

As divisas da propriedade foram apresentadas pelo proprietário, portanto, não é de responsabilidade da PRETOP, quaisquer problemas com relação as mesmas.

PRETOP
 Topografia, Geoprocessamento e Geodésia

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - MEMORIAL

Proprietário: **FIBRIA CELULOSE S.A.**

Local: **RUA DAS ÁRVORES - COQUEIRAL - ARACRUZ \ ES**

Área Total: 4.059,30 m²	Escala: 1\500	Data: 21/12/2017	Arquivo: F:\Arq\2017\2017\Arq_Coquelal_21-12-17\Coquelal_Desmembramento\Desmembramento_Lote_Coquelal.dwg
----------------------------	------------------	---------------------	---



Carlos Loureiro Oliveira
 Coordenador do Controle Fundiário- PMA
 Decreto n° 32.335/2017

